



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### DECLARAÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS

(Nome da Autoridade Declarante), CPF nº \_\_\_\_\_ (número do CPF),  
DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da \_\_\_\_\_  
(informar Ministério), com o objetivo de atender o disposto no art. 8º, §§ 2º e 3º,  
do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a  
proposta de plano de trabalho apresentado, em virtude da Proposta nº \_\_\_\_/2020,  
apresentada pelo(a) \_\_\_\_\_ (nome do Proponente), CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ (número do CNPJ), no que tange aos custos indiretos:

Não apresenta custos indiretos.

Apresenta custos indiretos conforme o seguinte detalhamento:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	XXXXXXXXXX	R\$ XX,XX	XXXX	R\$ XX,XX
02	XXXXXXXXXX	R\$ XX,XX	XXXX	R\$ XX,XX

**VALOR TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS PREVISTOS**

**R\$ XX,XX**

O valor total dos custos indiretos previstos equivale \_\_\_\_\_% do valor total pactuado.

Caso o percentual de custos indiretos estejam acima do limite estabelecido no 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a aplicação desses valores dependerá de avaliação de autorização excepcional nos termos do disposto no 8º, § 3º, do Decreto nº 10.426/2020.

Data	Nome e Cargo do Dirigente Máximo do Proponente	Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade
------	--	--